

## ATOS DA DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA

#### **PORTARIA TSE Nº 133 DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas para substituir a Chefe da Seção de Campanhas e Redes Sociais, Nível FC-6, da Coordenadoria de Mídias e Web, da Secretaria de Comunicação e Multimídia, da Secretaria-Geral da Presidência do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Alda Martins de Aguiar Silveira Campos, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, ora removida para o TSE, como 1ª substituta; e

II - Manuela Marla Gomes da Costa, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 2ª substituta.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 660 de 25 de agosto de 2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 30 subsequente, páginas 163-164.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente em 28/03/2025, às 12:29, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3191398&crc=741F548C)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=3191398&crc=741F548C](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3191398&crc=741F548C), informando, caso não preenchido, o código verificador 3191398 e o código CRC 741F548C.

#### **PORTARIA TSE Nº 135 DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe da Seção de Auditoria de Gestão, da Coordenadoria de Auditoria, da Secretaria de Auditoria, da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Sonia Solange Montenegro, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, como 1ª substituta;

II - Felício Massahiro Sonoda, Analista Judiciário, Área Administrativa, como 2º substituto; e

III - Evandro da Cunha Menezes, Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, como 3º substituto

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 784 de 18 de agosto de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 23 subsequente, página 378.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente em 28/03/2025, às 12:30, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).